

CASTRO OLIVEIRA, Professor Mestre Assistente - 40hs, para responder na ausência da titular, pelo período de **07/01/2026 a 05/07/2026**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262128

PORTARIA Nº 003/2026 - PROGRAD/UEA

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a solicitação de reintegração ao cadastro discente de Tadeu Lana Ferreira, por meio do Processo nº 01.02.011304.002231/2026-95; **CONSIDERANDO** o Termo de Compromisso assinado pelo discente, ciente de que o não cumprimento de qualquer uma das cláusulas especificadas no referido Termo, implicará no seu desligamento compulsório do quadro discente da Unidade; **CONSIDERANDO** que o montante de recursos públicos aplicados na formação do interessado justifica a reintegração. **RESOLVE: I - CONCEDER** a reintegração do estudante Tadeu Lana Ferreira, sob a matrícula nº 2311150083, do cadastro de discente do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa, CESSG/UEA; **II - DETERMINAR** que a Secretaria Acadêmica Geral altere o status atual do aluno de evadido para ativo. **PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 02 de março de 2026.

VALBER BARBOSA MARTINS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação, em exercício

Protocolo 262129

PORTARIA Nº 142/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no PROCESSO Nº 01.02.011304.001249/2026-70; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível A, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, a Professora Universitária **DIANA MARIA DA CAMARA GORAYEB**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia, desta UEA, a contar 16/01/2026.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262131

PORTARIA Nº 138/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº **01.02.011304.001632/2026-28**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor efetivo **ANTÔNIO LEOCÁDIO MARTINS FERREIRA**, Professor Mestre Assistente - 40h, da função gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **29/01/2026**. **II - CONSIDERAR DESIGNADO**, pro tempore, o servidor efetivo **EDILSON BARROSO GOMES**, Professor Doutor Adjunto - 40h, para a função gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, do Centro de Estudos Superiores de Parintins, Curso de Licenciatura em Física, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **30/01/2026**, até a realização de nova eleição.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de março de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262132

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação somente de prazo por mais 04 (quatro) meses, a partir de 22/02/2026 a 22/06/2026, do

Contrato Administrativo nº 003/2024 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a Fundação de Apoio Institucional Muraki, cujo objeto dispõe de contratação de Fundação de Apoio para gerenciar administrativamente e financeiramente serviços especializados para o desenvolvimento institucional, nos termos do Art.75, XV da Lei 14.133/2021, com vistas à consolidação da Pesquisa e dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Amazonas, a fim de atender às avaliações realizadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), à expansão dos Programas de Pós-graduação na Capital, ao processo de interiorização, bem como o aumento da qualidade da produção técnico-científica de docentes e discentes preconizados no Artigo 10 da Resolução 29/2023-CONSUNIV, na forma dos Programas: PROPUBLICA, Inciso III, PROINFRA-PG, Inciso VII, PROAVALIA inciso VIII e PROINTER-PG, definidos na Política Institucional de Pesquisa e Pós-graduação da UEA (2023- 2027); DO PRAZO: O prazo da vigência do Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses, a partir de 22/02/2026 a 22/06/2026; DO VALOR: O valor da despesa permanece inalterado; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.034268/2025-00.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 262125

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA n.º 007/2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de designar um Gestor de Contrato para a efetivação, acompanhamento e fiscalização dos contratos celebrados por esta fundação;

CONSIDERANDO constar nos altos do Processo de n.º 01.02.021302.000046/2026-30, relativos à contratação de entidade sem fins lucrativos para execução de serviços na gestão da FUNATI, no Projeto "Ecossistema Amazônico em Envelhecimento Saudável: Integração de Ensino, Pesquisa, Extensão e Assistência à Saúde.", conforme Plano de Trabalho; Prazo: 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Jefferson Silva de Souza, Coordenador da FUNATI, Matrícula: 213.381-4B, para exercer a função de Gestor do Contrato firmado entre a FUNATI com a Fundação de Apoio Institucional MURAKI, TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2026-FUNATI; data de assinatura: 27 de fevereiro de 2026;

Art. 2º - Compete ao Gestor(a) de Contrato:

1. Acompanhar a execução dos contratos, zelando pelo cumprimento das cláusulas e condições estipuladas.
2. Realizar a interface entre a FUNATI e o contratado, garantindo a comunicação eficiente.
3. Avaliar e aprovar os documentos apresentados pelo contratado, conforme as exigências contratuais.
4. Verificar o atendimento às normas legais e regulamentares durante a execução do contrato.
5. Manter registros atualizados das ocorrências e providências adotadas durante a vigência do contrato.
6. Elaborar relatórios periódicos sobre a execução dos contratos para apresentação à Reitoria desta Fundação.

Art. 3º - O Gestor do Contrato deverá atuar em colaboração com os setores envolvidos na execução do referido contrato, visando à eficiência e eficácia na consecução dos objetivos pactuados.

Art. 4º - DETERMINAR que o referido Gestor do Contrato adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2023, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham, a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 03 de março de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 262084